

Ata da (03º) terceira reunião ordinária do **CMP- Conselho Municipal de Previdência**, realizada aos trinta dias de março do ano de dois mil e vinte e três, (30/03/2023), às oito horas (8h), na sala de reunião do SenaPrev, de forma presencial, onde estiveram presentes os conselheiros: **Claudia Dutra Jorge, Cleide Maria Ribeiro, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Darcy Ribeiro Silva Junior, Elécio Inocêncio Teles, Wendell Patrício de Moraes**, (Conselheiros biênio 2021/2023), o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultâniaPrev; Sra **Noêmia Soares de Oliveira Santos** - Diretora Administrativa e Financeira, o Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves** - Diretor Previdenciário do SenaPrev, **Ana Maria Emos Ferreira**- Presidente do SenaPrev, representando o o Sr. **Reiter Ferreira Peixoto**, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, o senhor **Euripedes Júnior Lopes Silva**, a Srº **Vera Márcia Pereira da Silva**- Chefe de Gabinete; O Presidente do Conselho Municipal da Previdência, **Elécio Inocêncio Teles**, inicia a reunião, convidando a todos a fazer uma oração. O Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultâniaPrev, dá prosseguimento a reunião, apresentando- **RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS FEVEREIRO 2023: Relatório da Prestação de Contas, competência de fevereiro de 2023: repassado na seguinte ordem: 1- Receita Previdenciária; 2- Receita Previdenciária Cedidos e Licenciados; 3- Aporte; 4- Termo de Acordo; 5- Outras Receitas; 6- Total de Contribuições, Aporte, Termo de Acordo e outras receitas; 7- Repasse Previdenciário Geral; 8- Despesa Administrativa; 9- Outras Retenções; 10- Retenção Previdenciária; 11- Rendimento das Aplicações; 12- Resultado Previdenciário; 13- Saldo em conta corrente; 14- Saldo das Aplicações; 15- Imóveis. Repassado da seguinte ordem: Relatório Sintético - Acompanhamento das Contribuições Previdenciárias: a- fundo de previdência social do município de Senador Canedo; b- Prefeitura Municipal (Prefeitura); c- Secretaria de Assistência Social (Assistência Social); d- Fundo Municipal de Saúde (FMS); e- Câmara Municipal de Senador Canedo (CAMARA); f- FUNDEB (FUNDEB); g- Instituto de Assistência a Saúde do Servidor**

Público de Senaprev; h- Contribuição do FME (FME); i- Contribuição do Saneamento Municipal(SANESC); j- Agencia Municipal de Meio Ambiente (AMMA).**RELATÓRIO REPASSES PARCELAMENTOS JANEIRO A MARÇO 2023-** Levantamento do Termo de Acordo Celebrado entre o Município e o RPPS- 1- Termo de Parcelamento nº 00070/2012- Lei nº 1590/2011; 2- Termo de Parcelamento nº 00061/2005- Lei nº 969/2003; 3- Termo de Parcelamento nº 00587/2021- Lei Municipal nº 2240/2019; 4- Termo de Parcelamento nº 01008/2022- Lei 2.604 de 31 de agosto de 2022; **Foi apresentado o Decreto de nº 2.225 de 30** de junho do ano de 2022, onde “ Define as alíquotas de contribuição previdenciária e custeio do déficit atuarial do Município para o Instituto de Previdenciária do Servidor Público de Senador Canedo- SENAPREV e demais providencias na forma da Lei . De acordo com a **LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.** “Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. **SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-** Seguindo a explanação foi repassado a Situação Previdenciária Secretaria da Previdência Social, onde aparece uma situação de irregularidade- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo, foi repassado que já foram tomadas as devidas providencias para a regularização. Dando prosseguimento foi apresentado o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP- EMITIDO EM 13/01/2023 VÁLIDO ATÉ 12/07/2023.** **TRAMITAÇÃO PROCESSUAL TRIBUNAL DE CONTAS-** Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 29/03/2023. Em seguida foi apresentado o **EXPEDIENTE SENAPREV- OFÍCIOS.** Onde foi apresentado um oficio juntamente com um projeto de Lei a ser encaminhado ao senhor Prefeito, Fernando Pellozo, a Secretária de Governo de Senador Canedo, a senhora, Mara Alves de Oliveria Fernandes e ao Secretário da Casa Civil de Senador Canedo, o senhor,

Sorey

Mo. expuse

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Emílio Marques de Antonio Júnior. Com o seguinte assunto: Encaminhamento sugestão de Projeto de Lei- Parcelamento dos Débitos Previdenciários do Município com o SENAPREV. Foi apresentado o ofício de nº 221/2023 de 29/03/2023 encaminhado ao senhor Prefeito, Fernando Pellozo e ao Secretário de Finanças, o senhor, Alessandro Rodrigues de Sousa. O assunto do referido ofício se trata de esclarecimento sobre a situação da dívida previdenciária do Município com o SENAPREV e as devidas providências. Foram apresentadas as seguintes Resoluções: 1- RESOLUÇÃO Nº. 008/2023 – CMP- “Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras da competência de fevereiro de 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV. 2- RESOLUÇÃO Nº. 009/2023 – “Dispõe sobre a aprovação das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, da competência de fevereiro de 2023. ”com a seguinte ressalva: Art. 2º - Ressalva, que não ocorreu em sua totalidade os repasses previdenciários das contribuições previdenciárias (**patronal e servidor**) e o aporte financeiro, no valor total de R\$ 5.956.882,16 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme pode ser notado na tabela de acompanhamento em anexo e abaixo discriminado, que deverá ser encaminhado ato específico de cobrança ao Chefe do Poder Executivo. Em seguida o RELATÓRIO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS FEVEREIRO 2023. Seguindo a reunião o senhor Euripedes Júnior Lopes Silva, representando Srº Reiter Ferreira Peixoto, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, faz sua explanação a respeito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Relatando que todos os investimentos estão de acordo com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”.

Darcy
ma

apenas

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo

CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles, solicita aprovação ou não das Resoluções apresentadas, sendo aprovadas por todos os conselheiros; O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles faz novamente uma sugestão: uma reunião se for o caso extraordinária com o senhor Prefeito, Fernando Pellozo para esclarecimentos a respeito da construção da nova sede do SENAPREV, como também o pagamento do restante do terreno entre outras questões. Fica acordado entre os presentes que provavelmente a próxima reunião será dia 27/04/2023, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), onde eu, Claudia Dutra Jorge, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes, que assim o desejarem.

Lucy Ribeiro Silva Junior
Claudia Dutra Jorge, Cláudia Paula Ribeiro Araújo,
Wendell Brito de Azevedo - Cláudia Maria Leite



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Frequência da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência
Data: 30/03/2023

1- Representante do Poder Executivo

Titular: Cleide Maria Ribeiro

Cleide Maria Ribeiro

Suplente: Rodrigo Cardoso Ribeiro

Titular: Claudia Dutra Jorge

Claudia Dutra Jorge

Suplente: Angela Rosa Nunes

2- Representante da Câmara Municipal

Titular: Cleide Paula Ribeiro Araújo

Cleide Paula Ribeiro Araújo

Suplente: Olemarcion Francisco Ricardo

3- Representante dos Segurados Ativos

Titular: Darcy Ribeiro Silva Junior

Darcy Ribeiro Silva Junior

Suplente: Nilton Araújo de Oliveira

Titular: Wendell Patrício de Moraes

Wendell Patrício de Moraes

Suplente: Pedro Henrique dos Santos

4- Representante dos Segurados Inativos

Titular: Elécio Inocência Teles

Elécio Inocência Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista

Total de Presentes: _____